

ESTACAO RADIO DA MARINHA EM BRASILIA

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63144.000040/2026-84

2. Descrição da necessidade

2.1. Este processo licitatório é instaurado em virtude da necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de serviço de internet via fibra óptica, bem como a instalação dos equipamentos necessários, visando atender a Estação Rádio da Marinha em Brasília - ERMB e suas atividades fins. A decisão de contratar e instalar um link de internet dedicado para a ERMB é fundamentada em diversas razões:

2.1.1 - Comunicação eficiente: Um link de internet eficaz possibilita uma comunicação mais rápida e eficiente entre a ERMB e seus diferentes departamentos, facilitando a coordenação e o compartilhamento de informações cruciais, o que contribui para uma melhor tomada de decisões e eficiência operacional.

2.1.2 - Videoconferência: A conectividade dedicada é essencial para garantir a **realização de videoconferências seguras e estáveis**, possibilitando a comunicação em tempo real entre comandos, centros de coordenação, unidades subordinadas e autoridades superiores, apoiando atividades de **comando e controle, planejamento, instrução, e tomada de decisão**.

2.1.3 - Internet segregada à RECIM: Há necessidade da disponibilização de **acesso à internet segregada à RECIM**, de modo a atender às demandas operacionais da **Estação Rádio da Marinha em Brasília**, a qual integra a **Rede Naval Interamericana de Telecomunicações (RNIT)**, composta por 19 países do continente americano. A implementação de uma internet contribuirá diretamente para a **continuidade das operações internacionais**, o **cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito da RNIT**, o **fortalecimento da cooperação multinacional** e a **preservação da segurança e integridade das informações estratégicas**, alinhando-se às necessidades operacionais e às diretrizes de segurança da Marinha do Brasil.

2.1.4 - Garantia de estabilidade e prontidão: A Estação Rádio da Marinha em Brasília desempenha papel fundamental no **comando e controle**, na **coordenação de operações**, na **transmissão de informações sensíveis** e na **manutenção da consciência situacional**, exigindo meios de comunicação que operem de forma **contínua, segura e resiliente**, inclusive em situações de crise, emergência ou elevação do nível de prontidão.

2.2. O serviço de acesso à internet é caracterizado como **serviço comum**, pois possui padrões de desempenho e qualidade amplamente definidos no mercado, sendo ofertado por diversos fornecedores de forma padronizada. Suas especificações são usuais, objetivas e facilmente comparáveis, não exigindo soluções técnicas personalizadas ou especializadas, o que permite a contratação com base em critérios objetivos, como preço e disponibilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Operações	3ºSG-CN FELIPE KAIAN DE CARVALHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de serviço de internet para a Estação Rádio da Marinha em Brasília deverá atender aos requisitos abaixo, de modo a garantir a **continuidade operacional**, a **estabilidade das comunicações** e a **prontidão permanente** da infraestrutura de telecomunicações da Organização Militar.

4.1.1. Requisitos Gerais

- O serviço deverá ser de **internet dedicada**.
- A conexão deverá operar em regime **24 horas por dia, 7 dias por semana**, assegurando disponibilidade contínua.
- O serviço deverá ser provido por empresa devidamente autorizada pelos órgãos reguladores competentes.

4.1.2. Desempenho e Qualidade do Serviço

- Garantia de **alta disponibilidade**, com índice mínimo compatível com operações críticas.
- **Baixa latência, baixo jitter e mínima perda de pacotes**, adequados ao uso de aplicações sensíveis a tempo, tais como:
 - videoconferência;
 - sistemas de comando e controle;
 - troca de dados operacionais e administrativos;
 - interoperabilidade com redes nacionais e internacionais.
- Estabilidade suficiente para suportar transmissões simultâneas sem degradação perceptível do serviço.

4.1.3. Segurança da Informação

- A internet dedicada (ou link dedicado) entrega um nível superior de segurança para as informações trafegadas em comparação com a banda larga convencional. Ela funciona através de uma infraestrutura exclusiva e não compartilhada, o que reduz drasticamente a exposição dos dados corporativos a terceiros
- Garantia de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados trafegados.

4.1.4. Confiabilidade e Continuidade

- Previsão de **SLA (Acordo de Nível de Serviço)**, contemplando:
 - prazos máximos para atendimento e solução de falhas;
 - níveis de disponibilidade;
- Capacidade de rápida recuperação em caso de falhas, minimizando impactos às operações.

4.1.5. Suporte Técnico e Gerenciamento

- Suporte técnico especializado, com atendimento em regime compatível com a criticidade do serviço.
- Disponibilização de meios de monitoramento e acompanhamento do desempenho do link.
- Comunicação ágil entre a contratada e a Organização Militar para tratamento de incidentes.

4.1.6. Adequação Operacional

- O serviço deverá atender às necessidades específicas da **Estação Rádio da Marinha em Brasília**, considerando seu papel estratégico nas comunicações militares e na interoperabilidade com outras organizações e redes institucionais.
- A solução proposta deverá ser compatível com a infraestrutura existente, permitindo expansão futura, caso necessário.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para identificar os melhores preços, foram realizadas pesquisas detalhadas no portal Compras.gov.br, analisando contratações de serviços semelhantes ao que se pretende adotar, este feito via e-mail e envio de uma proposta de contrato. Essas pesquisas foram conduzidas em conformidade com as exigências legais, normativas e editalícias.

5.2. Durante o período de contato, foram realizadas tentativas de comunicação com dois fornecedores por meio dos canais disponibilizados. No entanto, o grupo onitel com a consultora comercial de nome Stella Moura, informou via whatsapp que não atendia a localidade conforme o anexo 1. E o outro fornecedor não retornou às solicitações enviadas até o prazo estabelecido conforme o anexo 2, impossibilitando a obtenção das informações necessárias. Assim, impossibilitando de fazer um orçamento prévio que atendesse a Estação Rádio da Marinha em Brasília (ERMB).

5.3. Haja vista a localização da ERMB, algumas empresas não possuem disponibilidade para realizar a passagem de cabo de fibra óptica, em razão do elevado custo decorrente da distância.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se abaixo:

6.1.1. CONECTIVIDADE VIA FIBRA ÓPTICA – O serviço de conectividade consistirá na disponibilização de acesso à internet por meio de rede de fibra óptica, incluindo fornecimento, configuração e ativação dos enlaces, equipamentos, materiais e infraestrutura necessários, bem como mão de obra qualificada. O serviço deverá assegurar estabilidade, baixa latência, alta disponibilidade e velocidades compatíveis com o plano contratado, contemplando tráfego de dados com diferentes volumes, picos de utilização e variações de demanda.

6.1.2. DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO – Será efetuada a entrega técnica do serviço, garantindo o pleno funcionamento da conexão, por meio de enlaces de fibra óptica dedicados ou compartilhados, conforme especificação contratual, com capacidade mínima previamente definida. A CONTRATADA deverá assegurar que o serviço esteja operacional e em conformidade com os níveis de desempenho acordados.

6.1.3. CONFIGURAÇÃO E TESTES – Conforme orientação técnica, a ativação do serviço ocorrerá mediante configuração dos equipamentos de rede e realização de testes de conectividade, desempenho, estabilidade e segurança, utilizando ferramentas apropriadas para aferição de velocidade, latência, perda de pacotes e disponibilidade do enlace.

6.1.4. SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO – A CONTRATADA deverá realizar o suporte técnico corretivo e preventivo, incluindo atendimento a chamados, diagnóstico de falhas, correções e restabelecimento do serviço. Sempre que necessário, poderão ser executadas manutenções na infraestrutura de fibra óptica e nos equipamentos instalados, assegurando a continuidade e a qualidade do acesso à internet.

6.2. O serviço em questão é considerado comum, uma vez que é amplamente ofertado por diversas empresas do mercado de telecomunicações e permite o estabelecimento de critérios objetivos para julgamento das propostas, com base em especificações usuais, padrões de qualidade e desempenho amplamente reconhecidos, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

6.3. A presente contratação enquadra-se no modelo de execução sem dedicação exclusiva de mão de obra, não havendo obrigatoriedade de que os profissionais da CONTRATADA permaneçam à disposição da CONTRATANTE nas dependências das unidades atendidas, tampouco que os equipamentos e materiais sejam disponibilizados de forma exclusiva. A CONTRATADA será responsável pela gestão, controle e supervisão dos recursos humanos e técnicos necessários à execução do contrato, com total autonomia na definição das rotinas operacionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme levantamento realizado pelo Setor responsável pela internet desta Estação, segue abaixo a tabela com o quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Link Dedicado de 100 Mbps com bloco /32 para atender a unidade da Estação de Rádio da Marinha em Brasília/DF	12 MESES	R\$ 479,82	R\$ 5.757,84

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.757,84

O valor estimado total da contratação é de R\$ 5.757,84 (Cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos no Relatório de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto não se mostra a opção mais conveniente para a contratação em comento, considerando a viabilidade técnica e econômica de sua execução ser realizada por empresa que reúna todas as etapas do serviço a ser contratado, a imprescindibilidade de aproveitar melhor as potencialidades de mercado e a competitividade do certame, sem perda de economia de escala e sem prejuízo do conjunto do serviço a ser prestado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o procedimento licitatório em lide, não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, a contratação não foi publicada no sistema PGC por ser dispensável ao Comando da Marinha. Entretanto, participa-se que as contratações do órgão são controladas e planejadas por meio do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), em observância ao princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, esta Equipe almeja que os serviços sejam executados com economicidade e confiabilidade, de forma planejada, buscando o cumprir

13. Providências a serem Adotadas

Não existe providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram vislumbrados impactos ambientais para a contratação em questão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE KAIAN DE CARVALHO MEIRELES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 10:20:19.

CLEDSON AUGUSTO SOARES

Autoridade competente